



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO
RESOLUÇÃO Nº. 015/2021/CIR VALE DO PEIXOTO DE 24 DE SETEMBRO 2021

Aprovar o Plano Regional de Contingência de das Arboviroses Urbanas (Dengue, Zika e Chikungunya) 2021/2022 do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo, situada região de saúde Vale do Peixoto, Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e considerando:

- I. A Lei Orgânica nº 8.080/ 90** que dispõe sobre as condições de proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e das outras providências;
- II. O Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº8. 080/90**, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- III. Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017** Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- IV. Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017** Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;
- V. Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017** Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- VI. Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017** Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- VII. As discussões e deliberações** na 7ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Vale do Peixoto - CIRVP, realizada em 24 de setembro de 2021.

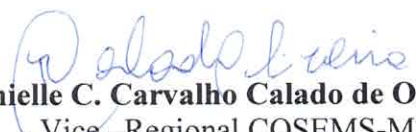
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Regional de Contingência de das Arboviroses Urbanas (Dengue, Zika e Chikungunya) 2021/2022 do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo, situada região do Vale do Peixoto Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Peixoto de Azevedo, 24 de setembro de 2021.


Ana Campos Pedrosa
Coordenadora CIR – Vale de Peixoto


Danielle C. Carvalho Calado de Oliveira
Vice –Regional COSEMS-MT

Avenida Brasil – Nº. 655 – Centro CEP: 78.530-000 Peixoto de Azevedo - MT

Fone: (66) 3575-1750/1191

email: cirvaladopeixoto@gmail.com